



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO**

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco H – 70818-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 325-575, Fax: (61) 325-7960, e-mail: conabio@mma.gov.br, <http://www.mma.gov.br/conabio>

Deliberação CONABIO nº 10, de 21 de novembro de 2003

*Reprova a solicitação de pedido de
suplementação de recursos do projeto “Manejo
de Jataí na produção de morangos”
selecionado pelo Edital PROBIO 02/2003*

A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e conforme proposta aprovada em Plenário durante a 2ª Reunião Extraordinária da CONABIO, resolve:

Art 1º Reprovar o pedido de suplementação de recursos para o projeto que fora selecionado pelo Edital PROBIO 02/2003, “Manejo de Jataí na produção de morangos”, da Associação de Defesa do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, ADEMA – São Paulo, para a execução do subprojeto “O manejo de jataí na produção de morangos”, solicitando que o valor de R \$ 78.967,00 passasse para R\$ 278.069,00.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário de Biodiversidade e Florestas
Presidente da CONABIO